



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

R E I T O R I A

PORTARIA nº 389/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 85/2012, que alterou a aposentadoria da ex-servidora DEUSELIA SILVA FURTADO de integral para proporcional, publicada no Diário Oficial da União de 11.01.2012, seção 02, página 24.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de janeiro de 2012.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor